



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TOROPI
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº- 06/2017**

O **MUNICÍPIO DE TOROPI/RS**, através do Senhor Prefeito Municipal, **LAURO SCHERER**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1074/2007, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA

- **Edital de Tomada de Preços nº- 06/2017.**

1.1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, definidos neste edital, deverão ser entregues a comissão de licitação, designado pela Portaria nº 002-17/2020 de 04 de janeiro de 2017, no Centro Administrativo, localizado na Rua Fernando Ferrari, nº 235, no dia **09 de Maio de 2017 às 09:00**, quando será realizada a Sessão Pública de abertura.

1.2 - O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Toropi/RS www.toropi.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3276-7011, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

1. DO OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SECRETÁRIA DA SAÚDE CONFORME A DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:

item	quantidade	unid.	marca	descrição	preço unit. previsto	preço total previsto
1	6,00	un		balde a pedal, material de confecção, aço inoxidável, capacidade 30 l	250,00	1500,00
2	6,00	un		cadeira em aço, com braço de encosto, regulagem de altura, sem rodízios, com assento e encosto estofados.	120,00	720,00
3	4,00	un		cadeira giratória assento/encosto polipropileno material de confecção aço/ferropintado; com rodízios; encosto para braços; regulagem de altura assento/encosto em polipropileno	120,00	480,00
4	1,00	un		cadeira assento/encosto fixa em	110,00	110,00

				polipropileno material de confecção aço/ferro pintado		
5	3,00	un		ar condicionado split , climatização quente e frio de 12000 btus 220v – Classe de Consumo “A”	1.200,00	3600,00
6	4,00	un		ar condicionado spli, climatização quente e frio 18000 btus 220v Classe de Consumo “A”	1.400,00	5600,00
7	1,00	un		geladeira/ refrigerador, capacidade mínima de 350 litros, na cor branca classificação a 220v	1.100,00	1100,00
8	1,00	un		carro para material de limpeza, em polipropileno com balde espremedor e kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil.	890,00	890,00
10	3,00	un		arquivo em aço, com 04 gavetas para pasta suspensa com deslizamento da gaveta em trilho telescópico.	430,00	1290,00
11	2,00	un		armário móvel de aço para materiais diversos medindo 1,80 x 0,75 m	530,00	1060,00
12	1,00	un		bebedouro purificador de coluna, modelo tipo conjugado, para atender a adultos e crianças; refrigeração por compressor; pia em aço inoxidável. reservatório de água em aço inoxidável. serpentina localizada na parte externa do reservatório, não entra em contato com a água. filtro de água interno com carvão ativado. torneiras para copo e jato com regulagens de vazão. uso interno e externo - grau proteção ipx4. ralo sifonado - elimina odores indesejáveis provenientes do	900,00	900,00

				esgoto. controlador de temperatura através de termostato variável. gás refrigerante inofensivo à camada de ozônio. dimensões: altura - 1006 mm largura - 700 mm profundidade - 310 mm / tensão: 220 v garantia: 12 meses		
15	1,00	un		televisor tipo LCD, com 40", conversor digital, entrada hdmi, portas ubs e full hd	1.300,00	1300,00
16	7,00	un		longarina com assento e encosto em polipropileno com 03 lugares	400,00	2800,00
17	1,00	un		televisor tipo LCD, com 42", conversor digital, entrada hdmi, portas ubs e full hd	1.330,00	1330,00
18	4,00	un		suporte de soro em aço inoxidável, com pedestal, altura regulável e rodízio.	190,00	760,00
19	3,00	un		biombo triplo, construído em tubo ¾ polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, rodas em silicone, com faces com movimentos 360°, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura.	600,00	1800,00
20	4,00	un		braçadeira para injeção com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.	160,00	640,00
21	3,00	un		carro maca	1.000,00	3000,00

				simples, material de aço inoxidável, com suporte de soro, grades laterais e colchonete.		
22	2,00	un		estante, com 06 prateleiras, mínimo de 100 kg.	350,00	700,00
23	1,00	un		seladora hospitalar de mesa (manual), compacta para embalagem de papel grau cirúrgico. modelo pfs400, 220v, largura 40cm, profundidade 21,5cm e altura 12cm.	450,00	450,00
24	1,00	un		autoclave horizontal digital 40 lt	4.000,00	4000,00
25	1,00	un		autoclave horizontal de mesa digital de 60 litros	6.000,00	6000,00
26	1,00	un		balança antropométrica infantil com modo de operação digital.	800,00	800,00
27	2,00	un		balança antropométrica adulta, com modo de operação digital	1.100,00	2200,00
28	3,00	un		cilindro de gases medicinais em alumínio, com capacidade de no mínimo 07 litros, com válvula, manômetro e fluxo metro e suporte com rodízios.	900,00	2700,00
29	1,00	un		oxímetro de pulso portátil, saturação periférica oxigênio, 110/220 v, autonomia mínima de 4 h, saturação 40 a 100 %, 30 a 220bpm, display led.	2.500,00	2500,00
30	2,00	un		detector fetal	600,00	1200,00
31	2,00	un		nebulizador completo	155,00	310,00
32	1,00	un		fotopolimerizador sem fio, uso odontológico, potência 1500mw/cm quadrado; bivolt; bateria de lítio	560,00	560,00
33	1,00	un		eletrocardiógrafo - impressão em formato a4 permite fácil visualização; - função cópia permite várias impressões de um	6.800,00	6800,00

				<p>único paciente; - aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; - impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4; - impressora térmica de alta resolução; - interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); - software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. - alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; conteúdo da embalagem: - 01 eletrocardiógrafo; - 01 cabo de força com 3 pinos (alimentação); - 01 cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais ; - 04 eletrodos de membros tipo clip; - 01 bobina de papel termo-sensível; - 01 tubo de gel condutor; - 01 manual de operação em português; - 01 software para computador (cd); garantia - garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>		
34	1,00	un		<p>foco refletor clinico ambulatorial base em tripé de tubo de aço carbono quadrado coluna em tubo de aço carbono redondo haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado altura regulável foco protetor em chapa de aço carbono pés com rodízios giratórios bivolt acabamento</p>	500,00	500,00

				pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso acompanha uma lâmpada fria (led) dimensão aproximada: alt. mínima: 1250 mm - alt. máxima: 1600 mm		
					total	57.600,00

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Edital de Tomada de Preços todas as Empresas cadastradas ou que até 72 (setenta e duas) horas antes do recebimento dos envelopes venham a se cadastrar ou requerer seu cadastro na Prefeitura Municipal de Toropi – RS, junto ao Setor de Cadastros sito á Rua Fernando Ferrari, 235, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 13 (treze) horas às 15 (quinze) horas. A documentação para cadastro encontra-se disponível no site: www.toropi.rs.gov.br
- 2.2 – Somente poderão participar da licitação empresas, que adquirirem e atenderem às exigências deste edital.
- 2.3 – Só poderão participar do presente certame empresas que tenha condições de atender plenamente o objeto ora licitado.
- 2.4 – Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 2.4.1 Declaradas inidôneas por ato de Poder Publico;
- 2.4.2 Sob processo de concordata ou falência;
- 2.4.3 Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

3. DA HABILITAÇÃO - PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

3.1. Habilitação Jurídica: (A documentação de habilitação jurídica poderá ser substituída por certificado de cadastro da prefeitura municipal de Toropi/RS)

- Cédula de Identidade;
- Registro Comercial no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso da Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

3.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou da sede do solicitante;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação da s Leis do trabalho.

4 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, na hora e local mencionado no preâmbulo, em 1 (uma) via datilografada, assinada em sua ultima folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seus procuradores constituídos, em entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa fronteira, a seguinte descrição.

Ao

Município de TOROPI/RS

Edital de Tomada de Preços nº 06/2017

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

Proponente: (nome completo da empresa)

Data de abertura: 09/05/2017 horário: 09:00

Ao

Município de TOROPI/RS

Edital de Tomada de Preços nº 06/2017

Envelope nº 02 – Proposta

Proponente: (nome completo da empresa)

Data de abertura: 09/05/2017 horário: 09:00

4.1 – O envelope nº 1 deverá conter:

- a) A documentação referente à habilitação, poderá ser substituída por certidão de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Toropi/RS, desde que esteja em conformidade com o dispositivo na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 juntamente com as certidões negativas de débitos da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.
- b) Declaração de que não foi declarada inidônea ou que esteja impedida de contratar com a Administração pública.
- c) Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, a empresa licitante que deseja usufruir dos benefícios instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deve apresentar declaração firmada por contador, informando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital. A não apresentação da declaração acima indicada implica na renúncia tácita aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006.
- e) Poderá fazer uso da palavra durante a abertura dos envelopes o proprietário ou sócio da empresa. Caso seja representante deverá estar devidamente procurado para o respectivo certame ambos devem apresentar um CPF.

4.2 – O envelope nº 2 deverá conter, OBRIGATORIAMENTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) A proposta deverá ser apresentada em papel, contendo a descrição completa dos produtos ofertados, mencionando a marca do produto ofertado, o preço unitário e o preço total do produto, e deverá conter a razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail e nome da pessoa indicada para contatos.
- b) indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a noventa dias. Na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade noventa dias.
- c) De acordo com o previsto na Lei do Plano Real no parágrafo 2º artigo 1º, não serão considerados preços com mais de dois dígitos após a vírgula.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora

5.2 – Para efeitos de julgamento, esta Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

5.3 – Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Artigos 43 e 44 e seus incisos e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no 2, do Artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio em ato público, com a convocação previa de todos os licitantes, nos termos do 2 do Art. 45 da Lei nº 8.666/93.

6 – DA DOTAÇÃO:

6.1 As despesas decorrentes da Presente Tomada de Preços, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária conforme especificado na tabela:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.011.4490.52	1050	372/2017	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

7 – DOS RECURSOS:

7.1 Em todas as fases da presente Licitação, serão observadas as normas previstas nos Incisos, Alíneas e Parágrafos do Artigo da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

7.2 A Comissão de Licitações publicará todas as atas e decisões no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

7.3 As licitantes participantes do certame, deverão retornar por escrito todas as comunicações e atas enviadas feitas pela comissão de licitações em até um dia útil.

8 – DOS PRAZOS:

8.1 – Após a homologação do presente edital o contrato deverá ser assinado no prazo máximo de cinco dias.

8.2 – **O Vencedor terá até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega total dos produtos acima descrito, cujo prazo só poderá ser prorrogado mediante expressa autorização da Administração, impreterivelmente.**

9- ENTREGA:

9.1 A empresa Contratada terá até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega total dos produtos acima descritos, a partir da data de assinatura do contrato, cujo prazo só poderá ser prorrogado mediante expressa autorização da Administração.

9.2 A entrega Total do objeto desta licitação deverá ser realizada junto a Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua 22 de Outubro, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

9.3 Os produtos devem ser entregues com a data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

10 - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

10.1- Por ato unilateral da Administração nos casos de incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

10.2- Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

10.3 - Judicialmente, nos termos da legislação.

10.4 - A rescisão do contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

11.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

11.2 - suspensão do direito de contratar com a Prefeitura Municipal, após Regular Processo Administrativo.

11.3 - multa sobre o valor total atualizado do contrato:

- de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

- de 10% nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;

- de 5% no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no edital;

- **1% por dia de atraso na entrega dos produtos até 10%;**

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 O Pagamento será realizado mediante a entrega total dos produtos, descrito no respectivo termo de contrato e mediante comprovante de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 Estes pagamentos serão fixos não podendo ser reajustados.

12.3 A entrega total dos produtos deverá ser feita em uma única etapa.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A responsabilidade pela fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Municipal de Saúde e os casos omissos no presente contrato, serão regulados pelas normas da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário da 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00, na Prefeitura Municipal de Toropi/RS, sito à Rua Fernando Ferrari nº 235, em Toropi/RS, ou pelos fones: (055) 3276 – 7011 e 3276 – 7121.

Toropi/RS 19 de Abril, de 2017.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

Anexo I- Especificações;
Anexo II – Credenciamento;
Anexo III – Declaração de comprometimento de habilitação;
Anexo IV – Minuta do Contrato

ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

Especificações;

item	quantidade	unid.	marca	descrição	preço unit.	preço total
1	6,00	un		balde a pedal, material		

				de confecção, aço inoxidável, capacidade 30 l		
2	6,00	un		cadeira em aço, com braço de encosto, regulagem de altura, sem rodízios, com assento e encosto estofados.		
3	4,00	un		cadeira giratória assento/encosto polipropileno material de confecção aço/ferropintado; com rodízios; encosto para braços; regulagem de altura assento/encosto em polipropileno		
4	1,00	un		cadeira fixa assento/encosto em polipropileno material de confecção aço/ferro pintado		
5	3,00	un		ar condicionado split , climatização quente e frio de 12000 btus 220v Consumo "A"		
6	4,00	un		ar condicionado spli, climatização quente e frio 18000 btus 220v Consumo "A"		
7	1,00	un		geladeira/ refrigerador, capacidade mínima de 350 litros, na cor branca classificação a 220v		
8	1,00	un		carro para material de limpeza, em polipropileno com balde espremedor e kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil.		
10	3,00	un		arquivo em aço, com 04 gavetas para pasta suspensa com deslizamento da gaveta em trilho telescópico.		
11	2,00	un		armário móvel de aço para materiais diversos medindo 1,80 x 0,75 m		
12	1,00	un		bebedouro purificador de coluna, modelo tipo conjugado, para atender a adultos e		

				<p>crianças; refrigeração por compressor; pia em aço inoxidável. reservatório de água em aço inoxidável. serpentina localizada na parte externa do reservatório, não entra em contato com a água. filtro de água interno com carvão ativado. torneiras para copo e jato com regulagens de vazão. uso interno e externo - grau proteção ipx4. ralo sifonado - elimina odores indesejáveis provenientes do esgoto. controlador de temperatura através de termostato variável. gás refrigerante inofensivo à camada de ozônio. dimensões: altura - 1006 mm largura - 700 mm profundidade - 310 mm / tensão: 220 v garantia: 12 meses</p>		
15	1,00	un		televisor tipo LCD, com 40", conversor digital, entrada hdmi, portas ubs e full hd		
16	7,00	un		longarina com assento e encosto em polipropileno com 03 lugares		
17	1,00	un		televisor tipo LCD, com 42", conversor digital, entrada hdmi, portas ubs e full hd		
18	4,00	un		suporte de soro em aço inoxidável, com pedestal, altura regulável e rodízio.		
19	3,00	un		biombo triplo, construído em tubo ¼ polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, rodas em silicone, com faces com movimentos 360°, com tecido em		

				algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura.		
20	4,00	un		braçadeira para injeção com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.		
21	3,00	un		carro maca simples, material de aço inoxidável, com suporte de soro, grades laterais e colchonete.		
22	2,00	un		estante, com 06 prateleiras, mínimo de 100 kg.		
23	1,00	un		seladora hospitalar de mesa (manual), compacta para embalagem de papel grau cirúrgico. modelo pfs400, 220v, largura 40cm, profundidade 21,5cm e altura 12cm.		
24	1,00	un		autoclave horizontal digital 40 lt		
25	1,00	un		autoclave horizontal de mesa digital de 60 litros		
26	1,00	un		balança antropométrica infantil com modo de operação digital.		
27	2,00	un		balança antropométrica adulta, com modo de operação digital		
28	3,00	un		cilindro de gases medicinais em alumínio, com capacidade de no mínimo 07 litros, com válvula, manômetro e fluxo metro e suporte com rodízios.		
29	1,00	un		oxímetro de pulso portátil, saturação		

				periférica oxigênio, 110/220 v, autonomia mínima de 4 h, saturação 40 a 100 %, 30 a 220bpm, display led.		
30	2,00	un		detector fetal		
31	2,00	un		nebulizador completo		
32	1,00	un		fotopolimerizador sem fio, uso odontológico, potencia 1500mw/cm quadrado; bivolt; bateria de lítio		
33	1,00	un		eletrocardiógrafo - impressão em formato a4 permite fácil visualização; - função cópia permite várias impressões de um único paciente; - aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; - impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4; - impressora térmica de alta resolução; - interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); - software permite visualizar /arquivar /imprimir em papel comum / e-mail. - alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; conteúdo da embalagem: - 01 eletrocardiógrafo; - 01 cabo de força com 3 pinos (alimentação); - 01 cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais ; - 04 eletrodos de membros tipo clip; - 01 bobina de papel termo-sensível; - 01 tubo de gel condutor; - 01 manual de operação em português; - 01		

				software para computador (cd); garantia - garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.		
34	1,00	un		foco refletor clínico ambulatorial base em tripé de tubo de aço carbono quadrado coluna em tubo de aço carbono redondo haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado altura regulável foco protetor em chapa de aço carbono pés com rodízios giratórios bivolt acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso acompanha uma lâmpada fria (led) dimensão aproximada: alt. mínima: 1250 mm - alt. máxima: 1600 mm		
total						

ANEXO “II”
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

Credenciamento

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar da Licitação.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz) inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, Representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(m) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura de Toropi/RS, no que se referir ao Tomada de Preços n.º06/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional). A presente procuração é válida até o dia

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

(Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da empresa)

NOTA: A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

**ANEXO “III”
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**

Declaração de comprometimento de habilitação;

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

**ANEXO “IV”
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**

MINUTA DE CONTRATO

I -Que fazem entre si, por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE TOROPI**, inscrito no CNPJ 01.539.271/0001-82 neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL, SR. LAURO SCHERER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Toropi/RS, de ora em diante denominado como **CONTRATANTE**, de outro lado o a empresa....., sediada na Rua....., CNPJ nº....., ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Licitação Tomada de Preços menor preço por item nº06/2017, homologada em....., celebram o presente, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETÁRIA DA SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O valor a ser pago será de **R\$**()

Parágrafo 2º - Parágrafo 1º - O pagamento será realizado mediante entrega total dos produtos e liberação da Nota fiscal pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão para construção de uma rampa de lavagem no parque de máquinas da Prefeitura de Toropi/RS.

Parágrafo 2º - Os materiais devem ser entregues no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, sem qualquer ônus adicional a Administração Municipal.

Parágrafo 3º - A contratada efetuará a entrega imediata após solicitado dos materiais.

Parágrafo 4º - A contratada deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega sob risco de sofrer as devidas sanções.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O Presente contrato terá vigência de 3 meses após a geração do empenho

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da Presente Tomada de Preços correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.011.4490.52	1050	372/2017	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Parágrafo 2º - Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da contratante, prejudique a execução do contrato;

IV – razões do interesse público;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Toropi/RS poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

III – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo 2º - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada vencedora:

I – Não cumprir com o disposto no presente termo.

II – Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da contratante;

III – Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;

IV – Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

V – Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano a contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada de reparar danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e os casos omissos no presente contrato, serão regulados pelas normas da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim, por estarem certos e ajustados, segue o presente firmado em três vias de igual teor e forma, ficando eleito desde já o Foro da Comarca de São Pedro do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas que advenham do presente Contrato.

Toropi/RS,.....de.....de 2017

**LAURO SCHERER
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas: